



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº45
DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

**Revoga gratificação por
Desempenho e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com os artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria de Nº038, DE 01 DE JUNHO DE 2022, que concede ao servidor **HUGO IZABEL SILVA FARIAS, CPF/MF nº011.193.365-03 e RG 21438498 SSP/SE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** gratificação por desempenho.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 14 DE AGOSTO DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE